

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 132^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 14/08/2025 (quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco), às quatorze horas, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020.

Em 14 de agosto de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Erica Francisca de Paula Araújo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Wendel Pereira de Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Norberto Willians Santos Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4^a Região (CRBio-04); Carolina Frare Lameirinha, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura de Unaí. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago Diógenes Cardoso Rocha, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Gustavo Bleme de Almeida, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Cristiane Aparecida de Mendonça, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 132^a reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: “Boa tarde, senhora presidente. Boa tarde, senhores conselheiros. Boa tarde aqueles que nos escutam e nos assistem pelo YouTube. Eu vou solicitar, senhora presidente, que o Felipe passe um vídeo da nossa secretaria de Estado, Dra. Marília Carvalho de Melo, acerca da consulta pública que se encontra aberta sobre o aprimoramento dos Decretos do COPAM e do CERH.” ***[Exibição de vídeo institucional] Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: “Sendo assim, senhora presidente, nós convidamos todos os conselheiros e aqueles que nos acompanham a divulgar essa consulta pública dos dois Conselhos e a nos acompanhar pelas redes sociais do Sisema e ficar por dentro de todas as novidades, ações e informações importantes sobre o meio ambiente em Minas Gerais, nos seguindo no @meioambienteminasgerais. Muito obrigada. Uma boa reunião.” **5) EXAME DA ATA DA 131^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 131^a reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 10 de julho de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: PMMG. Ausência: Idene. O conselheiro Norberto Willians Santos Souza, representante da PMMG nesta sessão, justificou abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.** **6.1 Vilson Baron.** Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum e em área reserva legal; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; e, cortar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas “madeira de lei”, ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; (Códigos 301-A, 301-B, 302-A e 306 - Decreto 47.838/2018). Formoso/MG. PA/CAP/Nº 824049/25. AI/Nº 703418/2025. **Apresentação:** URFBio Noroeste. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: PMMG. Ausência: Idene. **Justificativa de abstenção.** Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Abstenção em razão de orientação da Corregedoria.” **6.2) RLV Agropecuária Ltda.** Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente. Buritizeiro/MG. PA/CAP/Nº 775871/23. AI/Nº 312375/2023. **Apresentação:** URFis Noroeste. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: PMMG. Ausência: Idene. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **6.3) Marley Antônio da Silva.** Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto lenhoso oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente. Buritis/MG. PA/CAP/Nº 816096/25. AI/Nº 381357/2024. **Apresentação:** URFis Noroeste. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idene. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **6.4) Maracopa Agrícola e Comercial Ltda.** Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente; fazer queimada sem autorização do órgão ambiental; operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ambiental competente; construir ou utilizar barragens sem a respectiva outorga; extraír água subterrânea sem a devida outorga. Paracatu/MG. PA/CAP/Nº 748883/22. AI/Nº 291794/2022. **Apresentação:** URFis Noroeste. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idene. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **6.5) Ana Paula Boberg Barongeno.** Explorar, desmatar, suprimir ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação nativa em 18,5456 ha de área comum sem autorização do órgão competente; Explorar, desmatar, suprimir ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação nativa em 4,7681 ha de área de preservação permanente sem autorização do órgão competente; Cortar, suprimir, extraír, retirar ou provocar a morte de 317 árvores nativas, esparsas ou isoladas em 71,4122 ha de área comum sem a devida autorização do órgão competente; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, sem autorização do órgão ambiental competente. Ficam suspensas as atividades nos locais das infrações, nos termos do artigo 108 do Decreto nº 47.383/2018. (Código 301-A, 301-B, 304, 302- A - Decreto nº 47.383/18). Paracatu/MG. PA/CAP/Nº 819147/2025. AI/Nº 234802/2025. **Apresentação:** Núcleo de Autos de Infração da FEAM. Termo de Composição

Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idene. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.** **7.1) Onorino Regalin.** Formoso/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0027173/2023-43. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,2933. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0451. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado e vereda. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas, Senar e Idene. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção: Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: "Eu me abstenho em razão de orientação da Corregedoria." **7.2) Adilson Freire Andrade.** Paracatu/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0008353/2024-94. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,6400 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 1,3600 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas, Senar e Idene. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 7.1, em votação em bloco. **7.3) Ângelo Soares.** Bonfinópolis de Minas/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0055910/2021-53. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 38,2474 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 3,9373 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas, Senar e Idene. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 7.1, em votação em bloco. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Kamila Esteves Leal
Presidente suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Gerente**, em 10/10/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124832759** e o código CRC **3B0881DE**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008175/2025-12

SEI nº 124832759